

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 10Abr08 NUMERO: 2008NE000558 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 07123625/0001-90 - JANELA BONITA COMERCIO DE CORTINAS LTDA
ENDERECO : PATRICIO LIMA 220 HUMAITA
MUNICIPIO : 8367 - TUBARAO UF: SC CEP: 88704-410

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2008NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO E INST. DE PERSIANAS NA SEDE DA 73ª
ZE, IMBITUBA/SC.

L 546 PROC. CMP 93/2008 REQ. CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 449052 000000 CREA PERMAN

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 13339/2008

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8143

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.477,00

UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA 2

EMISSAO : 10Abr08 NUMERO: 2008NE000558 PROCESSO: 13339/2008
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 07123625/0001-90 - JANELA BONITA COMERCIO DE CORTINAS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

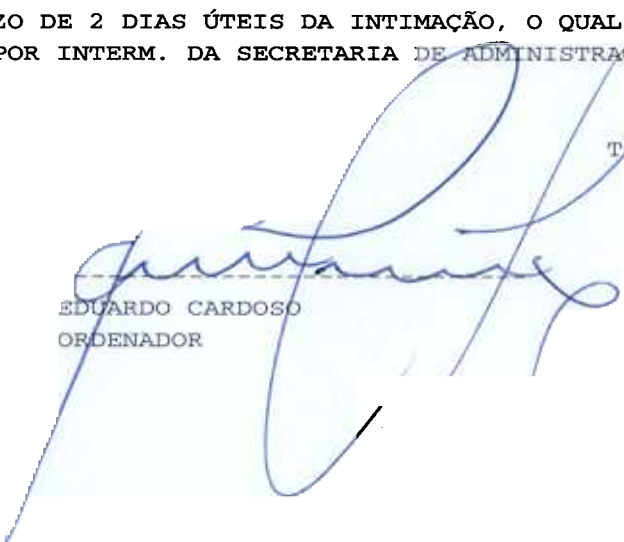
ND: 449052 SUBITEM: 51 -PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.477,00
			VALOR DO SEQ. :	1.477,00

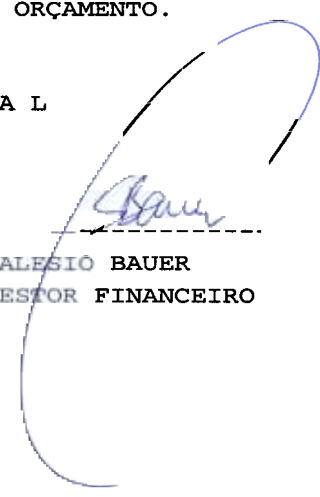
FORNECIMENTO E INST. DE PERSIANAS VERTICAIS PARA A 73ªZE, SITA NA AV. SANTA CATARINA, N. 186, IMBITUBA/SC, SENDO: PORTA ENT. - 1,40M LARG. X 2,80M ALT; JANELA LATERAL J1 - 3,10M LARG. X 2,80M ALT.; JAN. LAT. J2 2,73M LARG. X 2,80M ALTURA. COR PALHA, COM "BLACK OUT", SINCRON. AUTOM. E GIRO 180° DAS LÂMINAS DE 90 MM DE LARG.; TRILHOS ALUMÍNIO ANODISADO DE SEÇÃO 4,5CM LARG. X 3,5CM ALT., CORRENTES DE CONTROLE EM PVC, COMANDOS NYLON E PVC, CARRINHOS DE PROLIPROPILENO. PRAZO ENT. E INST.: 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: ANTES DA CONFECÇÃO, VISITAR LOCAL PARA CONFERIR MEDIDAS, DEVENDO INST. COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESS. AO PERFEITO FUNCIONAMENTO. OS PRODUTOS SERÃO CONFERIDOS E EM CASO DE IRREGULARIDADE A SUBSTITUIÇÃO DEVERÁ SER FEITA NO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS. PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N. 86 66/93 - ATRASO INJUSTIFICADO: MULTA DE 0,5%/DIA; ART. 87: ATRASOS SUPERIORES A TRINTA DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEX. TOTAL OU PARCIAL: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO. RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, O QUAL DEVERÁ SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERM. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO.

T O T A L

1.477,00



EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR



SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO